

Comissão Especial de Licitação

Informativo - CODEPLAN/PRESI/GAB/CEL

**À Empresa OCCAM Consultoria e Comunicação Integrada Ltda**

Praça Tomás Morus, 81, Conjunto 305 e 306

Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05003-090

e-mail: joaobsantosjunior@gmail.com;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** SEI – GDF - 00121-00000518/2021-37

**REFERÊNCIA:** Edital de Concorrência nº 01/2021 (doc. [71749862](#) )

**OBJETO:** "A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa, referentes à:

- a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional;
- b) criação e execução técnica de ações e/ou materiais de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato.
- c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias."

## **I. DA PETIÇÃO E RESPOSTA**

Em atenção aos termos da Petição de Vossa Senhoria, recebida pela Comissão, em 29/10/2021, cujo documento encontra-se datado equivocadamente "**Brasília, 26 de novembro de 2021**" (doc. [73132165](#)), cabe informar que o processo foi encaminhado à área técnica da CODEPLAN, a qual assim manifestou:

*"Em atendimento à petição impetrada pela empresa OCCAM Consultoria e Comunicação Integrada Ltda, doc número 73132165, na qual requer, por atender ao melhor interesse público, que proceda retificações no Edital que trata da Concorrência nº 01/2021, cujo objeto é contratação de serviços de comunicação corporativa, informamos que as observações apontadas pela empresa estão sendo analisadas e acatadas em parte (quanto a Melhor Técnica, ajuste na indicação da legislação, em conformidade com a que disciplina as licitações e contratos de serviços de comunicação corporativa, informações sobre o desafio de comunicação e os públicos-alvo e obscuridades acerca dos procedimentos relativos a entrega das propostas técnicas), por esta Companhia e que em breve será disponibilizado no site da Codeplan, o edital devidamente retificado."*

Diante do exposto, acolho a manifestação da área técnica da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*-assinatura eletrônica-*

**TAIRONE AIRES CAVALCANTE**

Presidente da CEL/CODEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **TAIRONE AIRES CAVALCANTE - Matr.0003438-0, Presidente da Comissão**, em 05/11/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **73513635** código CRC= **375DCD6C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

---

00121-00000518/2021-37

Doc. SEI/GDF 73513635

---

Criado por 34380, versão 21 por 34380 em 05/11/2021 14:58:28.